



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 23 de agosto de 2024, faz saber que:

- **Está interdito o trânsito na Rua Porta da Vila (mapa em anexo), em Óbidos**, com o objetivo de garantia das condições de segurança aos seus transeuntes, exceptuando-se desta interdição as viaturas de emergência.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 5 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Rua Porta da Vila - Óbidos

Fonte: InfoPortugal, Ortofotomapas, 2015;
IGP, Cadastro Rústico, 1970.

Escala: 1/2000